

## DELIBERAÇÃO 067/2023, Ad Referendum de 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO E AQUISIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO NOVOPAC PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BOA VISTA.

O Coordenador da Comissão Intergestora Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde de Rio do Sul, através do Ofício nº 129/2023;

CONSIDERANDO que o município de Rio do Sul foi habilitado dentro do Sistema TRANSFEREGOV para cadastro e posterior repasse de recursos oriundo do NovoPAC para construção da Nova Unidade Básica de Saúde do bairro Boa Vista;

CONSIDERANDO que o município de Rio do Sul já possui o terreno e Unidade Básica de Saúde atual foi uma construção adaptada e no momento não atende mais as exigências legais e não comporta mais a demanda de atendimento;

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a solicitação para cadastro e aquisição de recursos através do NovoPAC para construção da Nova Unidade Básica de Saúde no bairro Boa Vista;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 20 de outubro de 2023.

Amarildo José Moser Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí